

RESOLUÇÃO N°. 75 DE 17 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

- I- Aprovar o **Termo Aditivo nº. 001** relativo à prorrogação do final da vigência do PTR 006/2008;
- II- A prorrogação terá vigência a partir de 31/07/2008 a 31/07/2009.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias